

PORTARIA Nº 200/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 19 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 145/2020, que designou a Promotora de Justiça **JULIANA DA HORA ALMEIDA**, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça